



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 365/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 5036/17, de 14/09/2017, nº. 5004/17, de 12/09/2017 e nº.4646/17, de 24/08/2017,

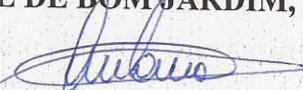
RESOLVE:

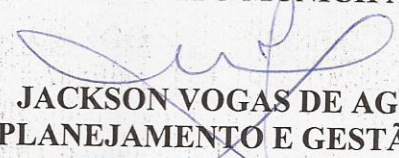
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

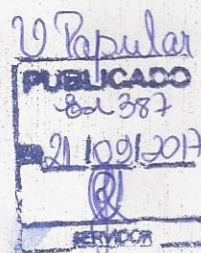
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Raul de Abreu Bezerra	Auxiliar Administrativo II	10/6221 - SPGM	14/09/2017	15%
Jéssika Vogas de Aguiar	Agente Comunitário de Saúde - Veloso	10/6505 - SMS	12/09/2017	15%
Flávia Jezus de Almeida e Silva	Agente Comunitário de Saúde - Banquete	10/3984 - SMS	24/08/2017	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674